



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### PROJETO DE LEI

Denomina Rua Ministro Ruy Rosado de Aguiar Junior o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3803 localizado no Bairro Mário Quintana.

Art. 1 – Fica denominado Ministro Ruy Rosado de Aguiar Junior o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 3803 localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo Único – As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jurista Emérito.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

RUY ROSADO DE AGUIAR JUNIOR, nasceu em Iraí em 30 de abril de 1938, filho de Ruy Rosado de Aguiar e de Rosa Beltrame de Aguiar.

Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS em 1961, dando início a uma trajetória de conquistas e feitos.

Foi Promotor de Justiça do Estado, Juiz do Tribunal de Alçada do Rio Grande do Sul, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, Corregedor-geral de Justiça e Ministro do Supremo Tribunal de Justiça de 1994 até 2003.

Entre os Cursos de Pós Graduação realizados destacam-se:

- Especialização *Latu Sensu* em Direito Penal pela UFRGS
- Curso de Pós Graduação em Direito. Mestrado em Sociedade e Estado em Perspectiva de Integração. Mestre em Direito Civil.
- Curso de Pós Graduação lato sensu sobre Direito Comunitário na École National de La Magistrature de France, Paris, maio e junho de 1997.

O emérito magistrado publicou duas dezenas de livros, produziu mais de uma centena de artigos para periódicos e participou de vários corpos editoriais de editoras e Conselhos Científicos.

Foi casado com Diva Andrade de Aguiar e com ela teve os filhos Alice, Vera Lúcia, Ruy e Ana Lúcia.

Anexamos uma relação das homenagens e prêmios recebidos.

Morreu aos 81 anos, no dia 24 de agosto de 2019, em Porto Alegre.

Por sua grandiosa contribuição à magistratura brasileira, proponho homenagear Ruy Rosado de Aguiar Junior, dando o seu nome ao logradouro atualmente conhecido como 3803, localizado no Bairro Mário Quintana.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

Vereadora Mônica Leal



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 14/06/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0243620** e o código CRC **166C0004**.